

DIÁRIO OFICIAL

Portal de Compras e

Licitações

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano I | Nº 36 | Quarta-Feira, 05 de Dezembro de 2018

PREFEITURA DE SAQUAREMA LANÇA PORTAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA

SAQUAREMA

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, Iançou o novo Portal de Compras e Licitações do município. Agora, todos os assuntos ligados à licitação, bem como empreendedorismo, estão reunidos em um mesmo local, oferecendo mais facilidade e transparência para fornecedores e população.

O Portal de Compras e Licitações pode ser acessado diretamente pelo link licitacoes.saquarema.rj.gov.br, ou, clicando no banner "Empreendedor", no site da Prefeitura de Saquarema. O site foi formulado para ter navegação fácil e intuitiva em todas as plataformas digitais.

Uma das vantagens do novo site é a possibilidade do empreendedor poder se cadastrar como um fornecedor de serviços ou produtos da Prefeitura de Saquarema. Ao clicar no banner específico para cadastro na home do site, o internauta será direcionado a um formulário para pré-cadastro como fornecedor (o processo vale para pessoa física e pessoa jurídica). Após cumprir todos os passos, o empreendedor já estará cadastrado no banco de dados do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura e poderá ter acesso a editais e outras etapas do processo licitatório.

No decorrer do preenchimento, o responsável pela empresa também poderá ter acesso a um bloco de perguntas e respostas sobre Licitações. Dentre os temas abordados, há informações sobre documentações, tipos de licitação, tabela de grupo e classe de materiais, entre outros.

O Portal de Compras e Licitações da Prefeitura de Saquarema foi desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia e Informática e é gerenciado pelos departamentos de Compras e Suprimentos e Licitações e Contratos.



O Portal de Compras e Licitações do município possui área destinada ao cadastro de empreendedores

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza **Gomes Alves**

> VICE-PREFEITO Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento Gustavo Gonçalves Camacho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Ana Amélia Alves Quintanilha

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

> Secretário Municipal de **Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de **Desenvolvimento Social** Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saguarema - IBASS Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa





Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254 Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita......03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...03

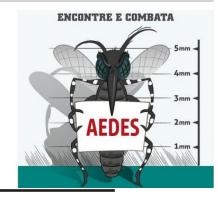
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato......04

Secretaria Municipal de Saúde......05

O COMBATE AO MOSOUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMECAR. PARTICIPE!







ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 610 DE 04 DE **DEZEMBRO DE 2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 1.027/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wellington Alexandrino Leite, matrícula: 957173-1, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Saguarema, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas
- Empresas no Município;
 II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitá-∞ rias que possam colaborar com o traba-[Iho;
 - III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial:
 - IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
 - V. Manter registro organizado de todas as suas atividades: e
 - VI. Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de dezembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 611 DE 04 DE **DEZEMBRO DE 2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei g Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Assinado digitalmente Pequena Empresa nº 1.027/2009; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Águido Henrique Almeida da Costa, matrícula: 955925, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Saguarema, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o traba-
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial:
- IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho. liderancas identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
- V. Manter registro organizado de todas as suas atividades: e
- VI. Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saguarema, 04 de dezembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

- Prefeita

PORTARIA Nº 612 DE 04 DE **DEZEMBRO DE 2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA. Estado do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 1.027/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hailson Alves Ramalho, matrícula: 209279-4, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o traba-

III. Montar grupo de trabalho com princi-

pais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI. Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saguarema, 04 de dezembro de 2018. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

SECRETARIA **MUNICIPAL** DF **DESENVOLVIMENTO** SOCIAL

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção ano de 2017 com o LACES RED SAC

Processo: 00078/17

Em conformidade com a deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado, atesto haver tomado Conhecimento das conclusões contidas no Relatório do Controle Interno e no Certificado de Auditoria, emitidos pela Controladoria Geral do Município de Saquarema, referente à Prestação de Contas da Subvenção do LACES, que foi considerada após sua avaliação pelo Controle Interno como REGULAR COM RESSALVA.

Saguarema, 03 de dezembro de 2018. Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção ano de 2017 com o LACES.

Processo: 00081/17.

Em conformidade com a deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado, atesto haver tomado Conhecimento das conclusões contidas no Relatório do Controle Interno e no Certificado de Auditoria, emitidos pela Controladoria Geral do Município de Saguarema, referente à Prestação de Contas da Subvenção do LACES, que foi considerada após sua

avaliação pelo Controle Interno como **REGULAR COM RESSALVA**.

Saquarema, 03 de dezembro de 2018. Eliane Alves de Aquino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PRONUNCIAMENTO DO DIRIGENTE

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção ano de 2017 com a Associação Renascer Obras Sociais.

Processo: 00082/17.

Em conformidade com a deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado, atesto haver tomado Conhecimento das conclusões contidas no Relatório do Controle Interno e no Certificado de Auditoria, emitidos pela Controladoria Geral do Município de Saquarema, referente à Prestação de Contas da Subvenção da Renascer Obras Sociais, que foi considerada após sua avaliação pelo Controle Interno como REGULAR COM RESSALVA.

Saquarema, 03 de dezembro de 2018. Eliane Alves de Aquino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. N º 064/2018

OBJETO: Gêneros Alimentícios para atender ao café da manhã do Projeto Café da Manhã do Trabalhador, conforme Processo Administrativo nº 10.716/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial Data da Licitação: 12/12/2018

Horário: as 09 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP

28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 28/11/2018

Eliane Alves Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Onde se lia: Processo Administrativo nº 10.716/2018.

Leia-se: Processo Administrativo nº 10.714/2018.

Saquarema, 03 de dezembro de 2018.

Leonardo André C.J. Simões Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 21.539/2017 e 16.340/2018

Contrato: 046/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE.

Contratada: JD INFORMÁTICA E CO-

MUNICAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, implantação, operação, assim como serviços especializados abrangendo todos os recursos de infraestrutura tecnológica de redes e telecomunicações.

Valor: R\$ 111.772,38 (cento e onze mil setecentos e setenta e dois reais e trinta

e oito centavos).

Prazo: 09 (NOVE) MESES.

Saquarema, 29 de outubro de 2018. João Alberto Teixeira de Oliveira - Secre-

tário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 11360/2017 Contrato: 111/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUA-

REMA

Contratada: TRATORCAN PEÇAS

PARA TRATORES LTDA. ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus com certificado do INMETRO, necessários à manutenção de veículos categorizados como leves, utilitários, motocicletas, pesados e equipamentos.

Valor: R\$ 293.212,00 (duzentos e noventa e três mil duzentos e doze reais).

Prazo: 12 Meses.

Saquarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Servicos Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 11360/2017 Contrato: 112/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUA-

REMA

Contratada: BEDEU'S MOTOS PEÇAS

E ACESSÓRIOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus com certificado do INMETRO, necessários à manutenção de veículos categorizados como leves, utilitários, motocicletas, pesados e equipamentos

Valor: R\$ 42.106,00 (quarenta e dois mil

cento e seis reais). **Prazo:** 12 Meses.

Saquarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Servicos Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 11360/2017 **Contrato:** 113/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUA-

REMA

Contratada: Edumar Auto Peças Ltda. -

EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus com certificado do INMETRO, necessários à manutenção de veículos categorizados como leves, utilitários, motocicletas, pesados e equipamentos

Valor: R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 Meses.

Saquarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 8179/2018 Contrato: 114/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SAQUA-

REMA.

Contratada: TRIGONAL ENGENHARIA

LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e confecção das placas de sinalização turística com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Valor: R\$ 315.190,05 (trezentos e quinze mil cento e noventa reais e cinco centa-

/os).

Saquarema, 07 de novembro de 2018. Danilo G. Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

ERRATA EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo: 05732/2017

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 05/10/2017.

Valor: R\$ 97.525,50 (noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cin-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

quenta centavos).

Fundamento: Encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea "b" c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, 01 de outubro de 2018. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

Onde se lia: Processo nº 05732/2017 Leia-se: Processo Administrativo nº. 11328/2017

Saguarema, 04 de dezembro de 2018. Leonardo André C.J. Simões - Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Saguarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 12 de novembro de 2018, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empre-🖔 sa especializada para prestação de serincluso e fornecimento de fogos de artiserial fício, conforme especificado no processo administrativo nº 7984/2018.

2. DO CONTRATADO

Fornecedor PIROTÉCNICA MINAS RRASII ITDA ME CNPJ: 38.551.511/0001-74 Endereço: Rua Jacob Tonucci, 125 – Villa Paris – Contagem/MG CEP: 32372100 Fone/Fax:22 2630-9464 Contato: Ailson

D	Contato: Alson						
Ľ3	Item	Descrição dos itens	U.M.	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
SILVA:12804480755 - Hor	1	Show Pirotécnico pequeno porte, contendo: a) OS (pinco) duizis de rojão de vara cores; b) Q2 (duas) tortas de 50 tubos de ergão de vara cores; b) Q2 (duas) tortas de 50 tubos de 1,57°; Q3 (treb) culasas de girándola 468 cores; d) Q4 (quatro) tortas de 25 tubos de 1,57°; e) Q4 (quatro) caixas de girándola 468 tiros; f) Mão de obra com serviço de montagem, desemontagem, federemontagem, desemontagem, desembola de la companio del la companio de la companio del la companio de la compan	UND	10	OURO	1.880,00	18.800,00
REIRA DE CARVALHO	2	Show Pirotécnico de médio porte, contendo a) 100 (cem) morterios de 25,7 jul 100 (cem) morterios de 25,7 jul 100 (cem) morterios de 3°, c) 50 (cinquenta) morterios de 4°, d) 7 (cinquenta) morterios de 4°, d) 7 (cinquenta) morterios de 45 jul 100 (cinquenta) morterios de 4°, d) 7 (cinquenta) morterios de 4°, d) 7 (cinquenta) morterios de 5°, cinquenta de 5°, d) (cinquenta) morterios de 5°, d) (cinquenta) de 5°, d) (UND	5	OURO	9.000,00	45.000,00
pitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA:12804480755 - Hora de	3	Show Pirotécnico de grande porte, contendo a) 400 (quatrocento) meritore de 2,5° (a) 250 (ducentos e criquenta) morteiros de 3°; c) 150 (cento e cinquenta) morteiros de 3°; c) 150 (cento e cinquenta) morteiros de 4°; d) 50 (cinquenta) morteiros de 6°; e) 50 (cinquenta) morteiros de 6°; e) 151 (quine) tortas de 100 tutos de 15°; g) 15 (quine) cataixa de girándida 468 tiros; h) Mão de baro can senição de mortagem, desmontagem, frete e denotação dos materiais por un técnico habilitado.	UND	5	OURO	25.000,00	125,000,00

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Fica designado o servidor Rafael da Costa Castro- matrícula 7984/2018 para exercer as funções de gerente de Ata.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo: 11328/2017 Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICIPIO DE SAQUARE-MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA EIRELI.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 05/10/2017.

Valor: R\$ 97.525,50 (noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea "b" c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

Saguarema, 01 de outubro de 2018. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8286/93, designa-se o servidor ANA CRISTINA LOPES DE MENDONÇA, Arquiteta e Urbanista, matrícula funcional n.º 5529-3, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 114/2018, celebrado, em 07 de novembro de 2018, entre este Poder Executivo e a empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.040.529-0001-25, tendo por objeto a contratação de empresa especializa em confecção e instalação de placas de sinalização turística.

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no TP n.º 004/2018 e seus anexos), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saguarema, 03 de novembro de 2018. De acordo: Ana Cristina Lopes de Mendonça - Arquiteta e Urbanista - Matrícula 5529-3.

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DE CONTRATO**

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o funcionário JOSÉ FERNANDES DE SOUZA matrícula 55557-1 para exercer as funções de fiscal dos contratos 111/2018, 112/2018 e 113/2018 do processo administrativo 11.360/2017.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saguarema, 06 de novembro de 2018. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa - Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos Termos da Lei Complementar nº 141/2012, de 12 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 15 às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à rua Coronel Madureira, Centro - Saguarema, para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais do SUS referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2018.

Certos da atenção dispensada ao assunto em tela, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de apreço e profundo respeito.

Saquarema, 03 de dezembro de 2018. João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.



MINISTÉRIO DA CULTURA APRESENTA:



12/12 CENTRO SAQUAREMA 13/12 SAMPAIO CORRÊA 14/12 BACAXÁ

APRESENTAÇÕES TEATRAIS • CORAIS • DANÇA • CHEGADA DO PAPAI NOEL



EVENTO GRATUITO















